

ANEXO 01

DECLARAÇÃO DE PORCENTAGEM EM CURSO

(Assinatura digital obrigatória do(a) **Secretário(a) Acadêmico(a)** do Centro da UDESC)

OBS.: Documento necessário (obrigatório) apenas para renovação (não é necessário para quem está requerendo novo benefício).

Declaro que o(a) acadêmico(a) **Gabriel Queiroz Borges**, nº de matrícula: 1032012315 CPF 44907666888 acadêmico do curso de Pedagogia Licenciatura, do Centro FAED, está cursando, neste semestre, 68% (preenchimento em porcentagem) da carga horária do período letivo/fase, conforme estabelecido no projeto pedagógico do respectivo curso, com disciplinas da fase regular ou de outras fases.

MOTIVOS PARA POSSUIR MENOS DE 70% DA CARGA HORÁRIA:

- ☐ Choque de horário com disciplinas oferecidas na última matrícula (sendo que o acadêmico cumpriria 70% das disciplinas do período letivo/fase);
- ☐ Disciplinas com pré-requisitos por motivos de reprovação;
- ☐ Estágio curricular obrigatório oferecido em cidade distante do campus do Centro. Especificar cidade: _____;
- ☐ X Outra justificativa. Qual?

Entendo que são 68% do preenchimento da carga horária do período, porém, não tenho como realizar mais disciplinas do que as matriculadas pelo motivo de que assumi um compromisso com o NUAPE, no qual tenho um vínculo de bolsa de acessibilidade em que preciso cumprir 10h de carga horária semanais na FAED. Apesar de meu período de ingresso ser noturno, desde o semestre passado precisei ingressar em disciplinas do matutino para conciliar as demandas de trabalho e familiares, pois trabalho todos os dias à tarde e sou pai de um bebê de 11 meses, fato este que me impossibilita de ficar mais tempo na universidade, já que não tenho com quem deixar minha filha nas outras noites, sendo assim, fiz o possível para unir o compromisso com a bolsa de acessibilidade e com o mínimo de disciplinas necessárias para manter o auxílio, apesar de faltarem apenas 2% da carga. Espero que compreendam a situação.

OBS: Com relação a não ter 70% de matrícula em disciplina da fase, o aluno tinha disponível outras disciplinas na segunda, quarta e sexta noturnas, seu turno de ingresso, assim cabe ao mesmo justificar o porque do percentual inferior ao exigido.

Assinatura Data: 13/08/2024

***Conforme Resolução CONSUNI N° 060/2018, Art. 21, Parágrafo 2º**

Carimbo e assinatura do Secretário(a) Acadêmico autenticando as
informações:



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V8C10RY0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO MEIRA JUNIOR (CPF: 018.XXX.349-XX) em 13/08/2024 às 14:30:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:20 e válido até 30/03/2118 - 12:42:20.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDI3ODVfMjc4NI8yMDI0X1Y4QzEwUlkw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00002785/2024** e o código **V8C10RY0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.